



27-11-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **PARECER 1271/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 184/98**

Visa o presente Projeto de Lei 184/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Praça Hugo Tadaci Yoshii", o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini (Cadlog 78.646/2) e Antonia Teresa de Paula Matias (Cadlog 78.366/8), no Bairro de Vila Silvia.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de um histórico do homenageado, de uma cópia da Certidão de Óbito e de uma cópia do Guia de Ruas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL N° 149/98, ao qual juntou a folha de Informação n° 8 do processo n° 1998.0.090.264-3, tendo informado que:

- a - o leito do logradouro é oficial através da Lei n° 7.180/68, sem CADLOG;
- b - o nome proposto não possui homonímia;
- c - a caracterização (Praça) está correta.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um parecer pela legalidade do projeto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, concorda com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 02 de setembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Aldaíza Sposati

Antônio Goulart